



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

**DECRETO N° 8.336– DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
164879	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/2008	EFETIVO	A	B	05/2016	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	APROVADO



DECRETO Nº 8.341, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas para assinar formulários de Registro do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar nº 031/2005.

CONSIDERANDO o aumento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Perícia Médica - DESOPEM vinculado a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas é responsável pelo encaminhamento dos registros do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT;

CONSIDERANDO a necessidade do DESOPEM de emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.213/1991 que responsabiliza o empregador pela rubrica dos formulários mencionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado a competência para ASSINAR todos os formulários de Registro de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e ao Gerente de Segurança no Trabalho lotado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O Gerente de Segurança no Trabalho lotado à Secretaria de Gestão de Pessoas somente exercerá essa competência na ausência do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica delegado a competência para ASSINAR o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP relacionados aos servidores públicos municipais ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, ao Gerente de Segurança no Trabalho lotado à Secretaria de Gestão de Pessoas e ao Gerente de Divisão de Registro e Controle da Vida Funcional.

Parágrafo único. O Gerente de Segurança no Trabalho lotado à Secretaria de Gestão de Pessoas e o Gerente de Divisão de Registro e Controle da Vida Funcional somente exercerá essa competência, respectivamente, na ausência do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os documentos dispostos no art. 1º e 2º devem ser encaminhados ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM com anuência do respectivo gerente da unidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 8.143, de 20 de janeiro de 2017, bem como, as disposições contrárias.



CONT. DECRETO Nº 8.341, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
--

SMGP/2017/R 001

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA INTERNA Nº 153, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 36 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Lauracy Rosa Ferreira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lauracy Rosa Ferreira, Matrícula nº130.2302, CPF: 502.301.311-15**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, a prestação de serviços de emolumentos cartorários, para atender as necessidades da seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Administração, no Município de Rondonópolis – MT, a serem prestados pela Contratada.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Rosangela Auxiliadora Garcia Peres	Nº 28/2017	Prestação de serviços de emolumentos cartorários, para atender as necessidades da seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Administração, no Município de Rondonópolis – MT, a serem prestados pela Contratada.	10/03/2017 à 31/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 29 de setembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 37 /2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Vainamar Geraldino de Souza**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objeto, os Lotes: 04, 07, 09 e 10, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, água Mineral e outros, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral, Finanças, Receita, Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infraestrutura, Unidade de Controle Interno, Habitação e Urbanismo e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V L Honório da Silva - ME	Nº 100/2017	Os Lotes: 04, 07, 09 e 10, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Água Mineral e outros.	13/06/2017 à 12/06/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga a Portaria nº 15/2017 de 19/07/2017, publicada no Diário Oficial – DIORONDON Nº 4005 no dia 24/07/2017

Rondonópolis – MT, 29 de setembro de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1148/2017	59692	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 25/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	1555439	Aline Morgan de Queiroz Dias	Docente	09 dias – a partir do dia 29/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1148/2017	14508	Marcia Socorro dos Santos Franca	Docente	07 dias – a partir do dia 29/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	14630	Gilda Aparecida Alves Taborý	Docente	03 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1148/2017	190462	Vera Lucia do Amaral Freitas Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 24/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	145793	Maria Assunção Ferreira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	1553335	Marlene Oliveira Borges	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Licença Médica.
1148/2017	156736	Angelita Akemi Nakamuta	Medico	01 dia – no dia 29/09/2017 – Licença Médica.



1148/2017	197025	Elisangela da Silva Vulto Morais	Enfermeiro	05 dias – a partir do dia 02/10/2017 –Licença Médica.
1148/2017	213586	Lucileia Ferreira de Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 02/10/2017 –Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1153/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
223549	Antônia Martins Pedroso	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	60 dias – no período de 20/10/2017 a 18/12/2017.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.924 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CÉLIA MARIA DO CARMO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.676, de 07/03/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. CÉLIA MARIA DO CARMO PENNA, para o Cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 01/03/1997.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 565/2017 o período de: 01/03/1997 a 01/10/2017, totalizando: 7.520 dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o numero de 10001070.1.00201/16-7 os períodos de: 01/03/1990 a 09/08/1993 – 22/06/1995 a 31/12/1996, totalizando 1.808 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam 9.328 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 06(seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

CONSIDERANDO o computo de 9.328 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 06(seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25697P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. CÉLIA MARIA DO CARMO, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **CÉLIA MARIA DO CARMO**, portadora do RG nº 469 913 SSP/MS, expedida em 13/03/1987, CPF/MF de nº 403.438.201-53, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Referência: 7-7, Classe: 13-C, matrícula nº 88269-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.925 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELZA FRANCISCA MARQUES FERNANDES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.584, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ELZA FRANCISCO MARQUES, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 566/2017 o período de: 11/03/1994 a 01/10/2017, totalizando: 8.660 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia e ainda a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência –MTPREV sob o numero de 025022/2017 os períodos de: 28/03/1990 a 31/08/1991, totalizando 522 dias, correspondente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, que somados totalizam 9.128 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00(zero) mês e 03 (três) dias.

CONSIDERANDO o computo de 9.128 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00(zero) mês e 03 (três) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25705P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. ELZA FRANCISCA MARQUES FERNANDES, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ELZA FRANCISCA MARQUES FERNANDES**, portadora do RG nº 0417677-4 SSP/MT, expedida em 11/11/2016, CPF/MF de nº 346.644.831-04, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Referência: 8-8, Classe: 13-C, matrícula nº 13684-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezesete) de outubro 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 042/2017, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo **Sr (a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 12.995.729/0001-24	R\$ 1.234.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Telefônica Brasil S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) AERMT - localizada na a Rua MATO GROSSO ESQUINA COM RUA MERY – Rondonópolis-MT

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.

Alessandra S. Servulo da Silva
Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda.
Telefônica Brasil S.A.

ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Telefônica Brasil S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) MAGMT - localizada na FAZENDA MAGGI TECNOCAMPO, BR 163, KM 94. – Rondonópolis-MT.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.

Alessandra S. Servulo da Silva
Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda.
Telefônica Brasil S.A.

ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Telefônica Brasil S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) ROCMT - localizada na RUA OTÁVIO PITALUGA, 691 CENTRO– Rondonópolis-MT.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.

Alessandra S. Servulo da Silva
Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda.
Telefônica Brasil S.A.



ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Telefônica Brasil S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) RVBMT - localizada na RUA PERNAMBUCO, LOTE 10 QUADRA 04– Rondonópolis-MT.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.

Alessandra S. Servulo da Silva
Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda.
Telefônica Brasil S.A.

ECOPROJECT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Telefônica Brasil S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (Torre de Telefonia Móvel) VAUMT - localizada na RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS, LOTE 12A, QUADRA 103 – Rondonópolis-MT.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017.

Alessandra S. Servulo da Silva
Ecoproject Consultoria Ambiental Ltda.
Telefônica Brasil S.A.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente Sr. RODRIGO LUGLI, no usos de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017, com fulcro no PARECER JURÍDICO emitido e subscrito pelo senhor Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680 e pelo senhor kadmo Martins Ferreira Lima, Procurador Geral Legislativo, OAB/MT 7039-B, para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: COMÉRCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA – ME (EXTINTORES RONDON), inscrita no CNPJ Nº 06.033.524/0001-65, estabelecida à Avenida Alcides Cazari, nº 142, Bairro Sagrada Família, Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS E RECARGAS DOS CILINDROS DE EXTINTORES PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 02 de outubro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO